

PARECER TÉCNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS – CORTINA DE AR

Em atendimento à solicitação de análise e manifestação técnica referente às especificações das cortinas de ar a serem adquiridas, e considerando a necessidade de garantir a qualidade dos imunobiológicos na Central Estadual de Rede de Frio, bem como a adequada preservação de amostras e insumos sensíveis no LACEN, apresentamos o seguinte parecer:

Após análise das especificações técnicas constantes no Termo de Referência, foi observado que a proposta apresentada pela empresa Gesner Comercial LTDA não menciona a característica de acionamento automático com sensor de abertura de porta na descrição da cortina de ar.

Desta forma, solicitamos formalmente a desclassificação da proposta por não atender ao requisito de “acionamento automático com sensor de abertura de porta” conforme exigido na Seção 4.1 do termo de referência.